

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 I Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br I prodin@pucgoias.edu.br

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA TÉCNICO I/ TÉCNICO DE SERVIÇO GRÁFICO I

EDITAL – DRH Nº 21/2016

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS divulga e estabelece normas específicas para a realização do **Processo Seletivo Interno**, destinado a selecionar candidato ao provimento do Quadro de Pessoal Administrativo da Universidade, para o cargo abaixo especificado, conforme Plano de Cargos e Salários homologado pela SRTE, em 26/12/2011, com as alterações, previsto no Processo n.46208001941/2012-87, publicado no DOU, em 26/04/2012. A lotação e o exercício serão na **Pró-Reitoria de Administração** – **PROAD - Divisão Gráfica e Editorial – DGE/ Seção Gráfica,** observadas às normas contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS: 01 Vaga Grupo: Técnico

Cargo: Técnico I Carga Horária: 40h

Nível Salarial: GTE-I-1-A Salário Base: R\$ 2.236,56

Função: Técnico de Serviço Gráfico I / Técnico de Impressão

2. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser preenchida eletronicamente, em formulário próprio disponibilizado em "Trabalhe na PUC", no sítio da PUC Goiás— www.pucgoias.edu.br.
- 2.2. Período de Inscrição: 16/06/2016 a 22/06/2016.
- 2.3. Das disposições gerais sobre a inscrição na seleção:
 - 2.3.1. antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer informação.
 - 2.3.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
 - 2.3.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a DRH e a Banca Examinadora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta.
 - 2.3.4. Com o objetivo de garantir a lisura da Seleção, a DRH poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica e/ou fazer uma vistoria nos candidatos e documentos dos mesmos.



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 I Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br I prodin@pucgoias.edu.br

3. DO CARGO

- 3.1. Dos requisitos mínimos para o cargo:
 - 3.1.1 nível Médio Completo + Certificações na Área Gráfica ou nível Técnico Área Gráfica.
 - 3.1.2 Desejável conhecimento e experiência em Impressão Gráfica.
 - 3.1.3 Contrato efetivo de no mínimo 3 (três) anos com a PUC Goiás.
 - 3.1.4 Ter obtido nota mínima correspondente a 80% (oitenta por cento) do total de pontos em média na Avaliação de Desempenho Individual, considerando as 2 (duas) últimas Avaliações realizadas pela Instituição, devidamente comprovada.
 - 3.1.5 Estar enquadrado no Plano de Cargos e Salários vigente.
 - 3.1.6 Entregar, até dia 23/06/2016 às 18h (exceto sábados, domingos e feriados), na Divisão de Recursos Humanos DRH¹, em envelope lacrado, identificado com o nome completo e o processo seletivo do qual participa, a documentação exigida: Currículo Vitae devidamente atualizado e cópia legível do comprovante de escolaridade e certificações na área Gráfica.
 - 3.1.7 Disponibilidade de horário.
 - 3.1.8 Ser considerado apto no exame médico e clínico, para **Mudança de Função**, solicitado pelo Serviço Médico da Instituição.
- 3.2. Da jornada de trabalho: Quarenta horas semanais (40h) com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno). O candidato poderá ter seu horário de trabalho alterado de acordo com os interesses e as necessidades da Universidade, em função do tempo integral de funcionamento da Instituição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será constituída de cinco (5) etapas, todas de caráter eliminatório e/ou classificatória, assim constituídas:

- 4.1. **I Etapa VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo.
 - § 1º Serão indeferidas as inscrições dos candidatos:
 - a) Em gozo de Licença para interesse particular e/ou contrato de trabalho suspenso;
 - b) Não estar enquadrado em nenhum dos itens previstos no Artigo 31 do PCS;
 - c) Que não comprovarem a titulação mínima obrigatória, de graduação, exigida no item 3.
- 4.2 II Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA: avaliação específica prática de conhecimentos específicos.
- 4.3 III Etapa ENTREVISTA PSICOLÓGICA.

¹ DRH: Av. Fued José Sebba, nº 1.184 – Bloco "E" – 3º Andar – Jardim Goiás.



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 I Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br

- 4.4 IV Etapa AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: avaliação com a atual chefia de lotação.
- 4.5 V Etapa ENTREVISTA TÉCNICA: realizada por banca examinadora composta, também, pelo responsável da Unidade Solicitante.

5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

É de responsabilidade do candidato acompanhar o disposto no quadro abaixo. Conteúdo, as datas poderão sofrer alterações conforme o número de candidatos aprovados

Avaliações	Etapas	Datas, Locais e Horários	Resultados
Validação das Inscrições	I Etapa	24/06/2016- DRH – Etapa restrita à Banca Examinadora (Resultados no <i>site</i> www.pucgoias.edu.br)	24/06/2016
Avaliação Específica Prática	II Etapa	A confirmar	
Prazo para Recurso	II Etapa	Entregar na DRH até às 18h do dia útil subsequente a prova prática	
Entrevista Psicológica	III Etapa	A confirmar	
Avaliação de Desempenho	IV Etapa	A confirmar	
Entrevista Técnica	V Etapa	A confirmar	

6. DOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

6.1. Habilidades: as avaliações e atividades do processo seletivo têm como objetivo analisar habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.2. Conhecimentos Específicos Exigidos:

- Corte de papel industrial em formatos gráficos.
- Corte de materiais gráficos (livros, revistas, folders, etc.)
- Conhecimento de formatos gráficos.
- Experiência em operação de Guilhotina.
- Conhecimento de tipos de papeis.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

As etapas II e V são eliminatórias e/ou classificatórias, com as notas variáveis de zero a dez pontos. As etapas I, III e IV eliminarão os candidatos que não forem considerados aptos. Os candidatos serão classificados conforme os critérios a seguir:

- 7.1. I Etapa VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: validação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, sendo os mesmos classificados para a II Etapa. Será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos nos itens 2 e 3, nos prazos estipulados no presente edital.
- 7.2. II Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA: serão aprovados nesta etapa os candidatos que

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 I Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br I prodin@pucgoias.edu.br



obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Avaliação Específica Prática,** sendo os mesmos classificados para a **III Etapa**;

- 7.3. III Etapa ENTREVISTA PSICOLÓGICA: serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados aptos, sendo os mesmos classificados para a IV Etapa;
- **7.4.** IV Etapa AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: serão aprovados os candidatos que forem considerados aptos na avaliação de desempenho, sendo os mesmos classificados para V Etapa;
- **7.5. V Etapa - ENTREVISTA TÉCNICA:** será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 7,0** (sete pontos).
- 7.6. A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas II e V com a avaliação apta das etapas I, III e IV, considerando os seguintes pesos:

7.7.2. AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA (**Etapa 2 = E2**) PESO 2

7.7.3. ENTREVISTA TÉCNICA (**Etapa 5 = E5**) PESO 1

7.7. Será aprovado e/ou classificado para a vaga oferecida, os candidatos que obtiverem a maior média ponderada nas Etapas II e V e considerado apto nas etapas I, III e IV:

Cálculo da Média Final:
$$= \frac{\{(NotaE2 \times Peso2) + (NotaE5 \times Peso1)\}}{Peso = \{(E2 = 2) + (E5 = 1)\}} = \frac{\sum Notas}{\sum Pesos(3)}$$

8. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- **8.1.** O local, os horários de realização das avaliações e seus resultados serão publicados no Painel Informativo da Divisão de Recursos Humanos da PUC GOIÁS e no sítio **www.pucgoias.edu.br**. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local, dia de realização das avaliações e o comparecimento no horário determinado.
- **8.2.** Não serão dadas informações por telefone, acerca de resultados, datas, locais ou horários de realização das avaliações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados, inclusive pelo sítio **www.pucgoias.edu.br** ou **Painel Informativo da DRH.**
- **8.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações com antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original. Após o horário fixado para o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- 8.4. O candidato deverá apresentar, em qualquer momento da seleção, caso exigido, os documentos: comprovante de escolaridade, documento de identidade original e/ou documentos exigidos em edital.
- **8.5.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 I Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br I prodin@pucgoias.edu.br

etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais, expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, Lei 9.503, de 23/09/1997).

- **8.6.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, **deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.**
- **8.7.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações em razão do afastamento do candidato do local das avaliações.
- **8.8.** No dia de realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver respectivamente:

- a) A maior nota na entrevista técnica.
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior tempo de contrato efetivo com a PUC Goiás.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à Seleção, no Painel Informativo da DRH e no sítio www.pucgoias.edu.br.
- 10.2. A Seleção é de exclusiva competência da DRH e da Banca Examinadora, designada pela PUC Goiás.
- **10.3.** A convocação dos candidatos ao cargo fica condicionada à aprovação em exame médico para mudança de função, a ser realizado e ao atendimento das condições previstas neste edital.
- **10.4.** O **Candidato Aprovado** será acompanhado por um período de 90 dias para Avaliação de Desempenho a cargo da Contratante.
- **10.5.** O prazo de validade da Seleção será de 6 (seis) meses, a partir da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado a critério da administração superior.
- **10.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/Prodin.
- 10.7. Não será permitida, durante a realização das avaliações, a comunicação entre os candidatos e nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, a não ser quando comunicado anteriormente. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

Goiânia, 10 de junho de 2016.

Prof^a. Graciele Pinheiro Teles Coordenadora de Recursos Humanos Prof^a. Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Prof. Wolmir Therezio Amado **Reitor**